



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 117/2022

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Ivana Maria Bertolini Camarinha**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.341.244-1-SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 131.073.978-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP e **REYS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** com sede à Rua Pau Brasil, 251, Jardim Galante, Cedral, SP, CNPJ nº 38.276.486/0001-68 e Inscr. Estadual nº 262.030.420.112 doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Camila Chaul Aidar Pereira**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 5777 e inscrita no CPF sob nº 875.632.232-15, residente e domiciliada na Rua Garoupa, nº 4514, Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho/RO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2022, firmado em 29/07/2022, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo constante do item 2.1 da Cláusula 2ª do Contrato nº 117/2022 por mais 10 (dez) dias, contados a partir do encerramento do prazo inicial, ficando acordado desde já como data limite para a finalização do fornecimento e instalação do objeto contratual o dia 10/10/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 117/2022, firmado em 29/07/2022.

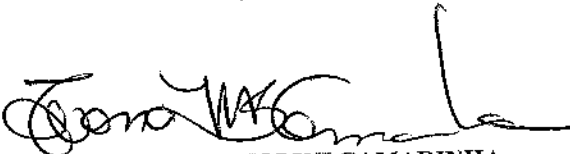
E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

REYS INDUSTRIA
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:38276486
000168

Assinado de forma
digital por REYS
INDUSTRIA COMERCIO
E SERVICOS
EIRELI:3827648600016
8
Dados: 2022.09.27
08:38:13 -03'00'

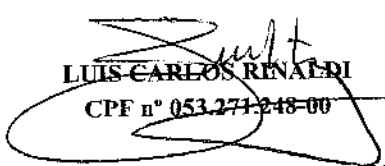
Pederneiras, 26 de setembro de 2022.

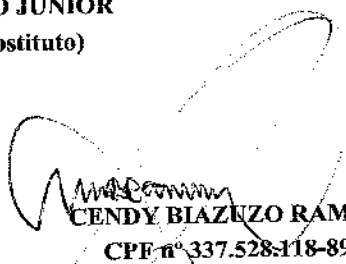
CAMILA CHAUL AIDAR PEREIRA
Reys Indústria Comércio e Serviços EIRELI


IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal


ELIEL OIOLI PACHECO JÚNIOR
Fiscal do Contrato (Substituto)

Testemunhas:


LUIS CARLOS RINALDI
CPF nº 053.271.248-00


CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.528.118-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92/2022

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Reys Indústria Comércio e Serviços Eireli

CONTRATO Nº 117/2022 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Aquisição de um parque infantil (playground), novo, sem uso, instalado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

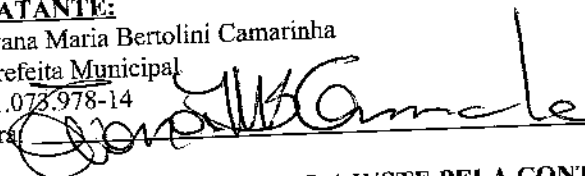
Pederneiras, 26 de setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 131.073.978-14

Assinatura: 

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: Camila Chaul Aida Pereira

Cargo: Proprietária

CPF: 895.632.232-15

Assinatura: _____

REYS INDUSTRIA
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:38276486
000168

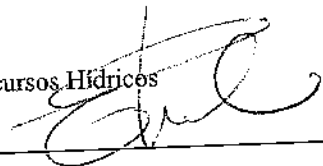
Assinado de forma
digital por REYS
INDUSTRIA COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:38276486000168
Dados: 2022.09.27
08:38:46 -03'00'

FISCAL DO CONTRATO (SUBSTITUTO):

Nome: Eliel Oioli Pacheco Júnior

Cargo: Diretor de Preservação Ambiental, Biodiversidade e Recursos Hídricos

CPF: 324.822.578-59

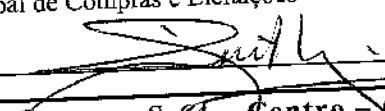
Assinatura: 

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Luis Carlos Rinaldi

Cargo: Secretário Municipal de Compras e Licitações

CPF: 053.271.248-00

Assinatura: 

Rua Siqueira Campos, S-64 - Centro - CEP 17.280-000 - Pederneiras/SP
Tel.: (14) 3283-9570 - Fax: (14) 3284-1764 - www.pederneiras.sp.gov.br